

Diário Oficial da União – Edição 139 – Seção 1 – p. 103

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Conselho Superior

Ata da 50ª Sessão Extraordinária**REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2026**

Aos 15 dias do mês de julho de 2026, às 15h30, teve início, de forma híbrida, a 50ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Clauro Roberto de Bortolli, Procurador-Geral de Justiça Militar, com a participação dos Conselheiros Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Arilma Cunha da Silva, Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Herminia Celia Raymundo, Giovanni Rattacaso, Antônio Pereira Duarte, Samuel Pereira, Luciano Moreira Gorrihas e Jaime de Cassio Miranda. Registrou-se a ausência justificada dos Conselheiros Roberto Coutinho e Maria de Lourdes Souza Gouveia. Primeira Parte - Expediente: 1. Aprovação da Ata da 320ª Sessão Ordinária do CSMMP: O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, saudando os membros do Conselho, os servidores e os demais presentes, agradecendo a participação. Informou que a ata da sessão anterior foi encaminhada previamente aos Conselheiros, permanecendo aberto o prazo para impugnação até o final da sessão, hipótese em que, não havendo manifestações, seria considerada aprovada. 2. Comunicações da Presidência: Inicialmente, o Sr. Presidente justificou a convocação da sessão extraordinária em razão da necessidade de conferir maior celeridade ao processo de promoção para o cargo de Procurador de Justiça Militar. Informou que, em decorrência de recentes movimentações na carreira e da redistribuição de ofícios, houve acúmulo de procedimentos de promoção, circunstância que recomendou a antecipação da apreciação da matéria pelo Conselho Superior. Informou a necessidade de realização de nova sessão extraordinária, prevista para 30 de julho de 2026, destinada à apreciação da proposta orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2027. Informou, ainda, a possibilidade de remanejamento da sessão ordinária anteriormente prevista para a primeira semana de agosto, em razão da tramitação de processo de promoção na carreira. 3. Comunicações dos Conselheiros: Ao final da sessão, o Conselheiro Jaime de Cassio Miranda informou que acompanhou o Conselheiro Samuel Pereira em reunião da Linha Unificada do Ministério Público Estratégico - LUME, destacando a iniciativa de atuação institucional junto ao Supremo Tribunal Federal, na qualidade de *amicus curiae*, em matéria relacionada ao Acordo de Não Persecução Penal no âmbito da Justiça Militar da União. O Sr. Presidente complementou as informações, esclarecendo a relevância da atuação da LUME para a defesa dos interesses institucionais dos Ministérios Públicos. Na oportunidade, comunicou a recente designação do Conselheiro Jaime de Cassio

Miranda para a Coordenação da Câmara de Coordenação e Revisão em razão da aposentadoria do Dr. Osmar Machado Fernandes. Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 19.03.0000.0002550/2026-42. Concurso de Promoção, por antiguidade, para o cargo de Procurador de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva. A relatora apresentou relatório detalhado do feito, destacando que a vaga decorreu da aposentadoria voluntária do Procurador de Justiça Militar Ronaldo Petis Fernandes. Consignou que, observados os prazos previstos no edital do certame, manifestaram interesse na promoção os Promotores de Justiça Militar, ANA CRISTINA DA SILVA, JORGE AUGUSTO CAETANO DE FARIAS, ANDREA HELENA BLUMM FERREIRA, CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA PILONI E MÁRIO ANDRÉ DA SILVA PORTO, em conformidade com a lista de antiguidade vigente. Ressaltou, ainda, que as certidões expedidas pela Corregedoria do MPM e pelo Departamento de Gestão de Pessoas atestaram a plena capacidade funcional e disciplinar de todos os candidatos inscritos. Em seu voto, destacou que a promoção por antiguidade constitui direito subjetivo do membro que preencha os requisitos legais, inexistindo qualquer impedimento em relação aos candidatos. Assim, considerando a ordem de antiguidade, votou pela promoção da Promotora de Justiça Militar ANA CRISTINA DA SILVA ao cargo de Procuradora de Justiça Militar. Na sequência, o Sr. Presidente submeteu o voto à apreciação do Colegiado. Não havendo objeções, nem manifestações em sentido contrário, foi deliberado: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso da competência prevista no art. 131, inciso VIII, c/c os artigos 199 e 202 da Lei Complementar nº 75/1993, após apreciar o Processo SEI Nº 19.03.0000.0002550/2026-42, deliberou, à unanimidade, pela indicação da Dra. ANA CRISTINA DA SILVA, Promotora de Justiça Militar, para a promoção, por antiguidade, para o cargo de Procuradora de Justiça Militar, objetivando o preenchimento de uma vaga na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Velho/RO." Não havendo outros assuntos a serem deliberados, a sessão foi encerrada às 16h10.

CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI

Presidente do Conselho

GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO

Secretária

Diário Oficial da União – Edição 144 – Seção 1 – p. 107*Órgão: Ministério Público da União/Secretaria-Geral***PORTARIA SG/MPU Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2026**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, considerando o contido na Informação nº 8.193/2026/ASSORC/SGP (PGR-00311894/2026) e, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 13.316/2016, de 20 de julho de 2016, resolve:

Publicar quadro-resumo, constante do anexo desta portaria, demonstrando a ocupação das funções de confiança e dos cargos em comissão do Ministério Público da União, com dados vigentes em 30 de junho de 2026.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**ANEXO**

DEMONSTRATIVO DA OCUPAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DOS CARGOS EM COMISSÃO									
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR									
NÍVEL	Quantitativo de Cargos em 30/06/2026								
	PROVIDOS						VAGOS (4)		TOTAL
	Servidores da carreira do MPU (1)		Outros servidores públicos (2)		Servidores sem vínculo efetivo (3)				
	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.	%	QTD.
	(A)	(B) = (A/I)	(C)	(D) = (C/I)	(E)	(F) = (E/I)	(G)	(H) = (G/I)	(I)
FC-1	37	34,91%	55	51,89%	-	0,00%	14	13,21%	106
FC-2	78	78,00%	15	15,00%	-	0,00%	7	7,00%	100
FC-3	100	84,03%	15	12,61%	-	0,00%	4	3,36%	119
Subtotal	215	66,15%	85	26,15%	-	0,00%	25	7,69%	325

Síntese

3 de agosto de 2026

FC									
CC-1	50	52,08%	2	2,08%	32	33,33%	12	12,50%	96
CC-2	42	56,00%	1	1,33%	13	17,33%	19	25,33%	75
CC-3	20	76,92%	-	0,00%	5	19,23%	1	3,85%	26
CC-4	13	54,17%	-	0,00%	10	41,67%	1	4,17%	24
CC-5	8	66,67%	-	0,00%	4	33,33%	-	0,00%	12
CC-6	-	0,00%	1	50,00%	1	50,00%	-	0,00%	2
CC-7		-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal CC	133	56,60%	4	1,70%	65	27,66%	33	14,04%	235
TOTAL	348	62,14%	89	15,89%	65	11,61%	58	10,36%	560
(1) quantitativo de servidores ocupantes de Função de Confiança ou Cargo em Comissão pertencentes à carreira de servidores do MPU, ainda que requisitado de outro ramo.									
(2) quantitativo de servidores de outros órgãos, de quaisquer esferas de governo ou de qualquer Poder, desde que ocupem cargo efetivo. Devem ser incluídos, nessa coluna, membros do MPU investidos em cargo em comissão.									
(3) quantitativo de servidores sem vínculo efetivo com a Administração, ocupantes apenas de Função de Confiança ou Cargo em Comissão, inclusive os requisitados de Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista.									
(4) quantitativo de cargos vagos, já alocados, oriundos de desprovidamentos ou vagas de primeiro provimento ainda não preenchidas. Excluem-se desse quantitativo os cargos autorizados em Lei que necessitam de implemento de condição para criação, tal como autorização orçamentária.									

Diário Oficial da União – Edição 144 – Seção 2 – p. 81

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar

Portaria nº 531 /DG/SEC/MPM, de 30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar a servidora LIVIA JUNQUEIRA DE GODOY RODRIGUES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1045-6, para exercer a Função de Confiança de Assistente III, Código FC-3 (62926), em decorrência da dispensa do servidor Henrique Cesar da Silva Araújo, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2004-4, exonerando-a, em consequência, do Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Aquisição de Bens, Código CC-1 (67509), ambas do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Portaria nº 532 /DG/SEC/MPM, de 30 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Nomear o servidor HENRIQUE CESAR DA SILVA ARAUJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 2004-4, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Seção de Aquisição de Bens, código CC-1 (67509), em consequência da exoneração da servidora Lívia Junqueira de Godoy Rodrigues, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 1045-6, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente III, Código FC-3 (62926), ambas do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Portaria nº 538 /DG/SEC/MPM, de 31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar o militar OSEAS CORDEIRO DE LIMA JUNIOR, cedido do Comando do Exército, matrícula nº 1958-5, da Função de Confiança de Assistente I, Código FC-1 (70237), da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE, a contar de 31 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO

Portaria nº 537 /DG/SEC/MPM, de 31 de julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Exonerar MARIA GABRIELA LACERDA QUEIROZ, sem vínculo, matrícula nº 1924-1, do Cargo em Comissão de Secretário de Gabinete, Código CC-1 (67564), da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, a contar de 31 de julho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO
